

Resolução SEHAB nº 123, de 08 de dezembro de 2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público edital do sorteio de hierarquização dos grupos familiares que participarão dos sorteios para tentativa de atendimento com unidade social nos Programas Habitacionais localizados nos seguintes endereços:

- ✓ Rua Roberto Vieira Holtz – Jardim Nova Aparecidinha;
- ✓ Rua Euclides Antônio Scapol – Jardim Eucaliptos;
- ✓ Rua Diniz Góes da Silva – Jardim Imperatriz;
- ✓ Rua Antonio Scudeler Sobrinho – Jardim Paulista.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através do sítio e do link informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL – SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO DOS GRUPOS FAMILIARES QUE PARTICIPARÃO DA TENTATIVA DE ATENDIMENTO COM UNIDADE SOCIAL NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS, QUE SERÃO REALIZADOS NOS BAIROS APARECIDINHA, JARDIM EUCALIPTOS, JARDIM IMPERATRIZ E JARDIM PAULISTA.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários, torna pública as regras do sorteio de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social nos Programas Habitacionais, que serão realizados nos seguintes endereços:

- ✓ Rua Roberto Vieira Holtz – Jardim Nova Aparecidinha;
- ✓ Rua Euclides Antônio Scapol – Jardim Eucaliptos;
- ✓ Rua Diniz Góes da Silva – Jardim Imperatriz;
- ✓ Rua Antonio Scudeler Sobrinho – Jardim Paulista.

1) OBJETO:

Hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social nos Programas Habitacionais, que serão realizados nos bairros Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista.

2) PARTICIPANTES:

Os participantes do sorteio de hierarquização deverão estar lançados no anexo desta Resolução Sehab 123/2023 (de 08/12/2023) e em conformidade com o processo de trabalho já esclarecido em Resoluções anteriores, principalmente a Resolução Sehab 115/2023 (de 06/11/2023) e a Resolução Sehab 116/2023 (de 06/11/2023). Assim, o cadastro deverá atender no mínimo um (01) e no máximo quatro (04) critérios de priorização abaixo elencados:

- 1. Coabitação:** Refere-se a mais de uma família que residem em cômodos da mesma habitação;
- 2. Adensamento excessivo em domicílio alugado:** Refere-se aos domicílios alugados com, no mínimo, três (03) pessoas dormindo no mesmo cômodo;
- 3. Ônus excessivo com aluguel:** Refere-se às famílias que gastam mais de 30% de sua renda com aluguel;
- 4. Grupos familiares com pelo menos 02 membros:** Refere-se às famílias que declararam ser compostas pelo responsável familiar e, pelo menos, mais um (01) membro familiar.

3) SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO:

O sorteio público ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2023 (domingo)**, a partir das **10:00 horas**, no **Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”**, localizado na Rua Duarte da Costa, nº 50 – Bairro Vila Hortência – na cidade de Sorocaba, SP.

O sorteio será realizado de forma eletrônica, com base em programa de computador apropriado, que promova escolha aleatória dos candidatos, conforme as especificações técnicas apresentadas nesse Edital, abrangendo certames, conforme descrito a seguir:

4) ETAPAS DO SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO:

- **PRIMEIRA ETAPA: FILTRO DE RENDA**

Identificar os participantes com renda bruta de 0 até 3 salários mínimos.

- **SEGUNDA ETAPA: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a identificação da renda, elaborar as seguintes listagens:

- 1. Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais):**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização, na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou conjuge atendam a referida Lei. Caso haja igualdade na quantidade de critérios entre os candidatos deste grupo, será utilizada como regra de desempate a idade do responsável familiar ou conjuge, sendo dada preferência àqueles com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

- 2. Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente):**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou qualquer integrante familiar tenham declarado o critério presente na lei supracitada.

- 3. Lista geral:**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual englobe todos os participantes, inclusive aqueles listados na lista 1 e 2. Não se faz necessário considerar que os idosos com mais de 80 anos completos estejam no topo da lista.

- **TERCEIRA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA A – APARECIDINHA (15 UNIDADES), JARDIM EUCALIPTOS (21 UNIDADES), JARDIM IMPERATRIZ (14**

UNIDADES) e JARDIM PAULISTA (10 UNIDADES) – COM 100% DE SUBSÍDIOS CADA

I. Lista 1 - (idoso):

Com o uso da **lista 1: Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso - 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, identificar **04 (quatro) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais da faixa A, por empreendimento, sendo o primeiro (1º) para o Aparecidinha, o segundo (2º) para o Jardim Eucaliptos, o terceiro (3º) para o Jardim Imperatriz e o quarto (4º) para o Jardim Paulista.

Considerar que em caso de igualdade na quantidade de critérios entre os candidatos deste grupo, será utilizada como regra de desempate a idade do candidato responsável familiar ou conjuge, sendo dada preferência àqueles com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

Se houver mais de 04 (quatro) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 – (deficiente):

Com o uso da **lista 2: Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** – da SEGUNDA ETAPA, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **04 (quatro) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais da faixa A, por empreendimento, sendo o primeiro (1º) para o Aparecidinha, o segundo (2º) para o Jardim Eucaliptos, o terceiro (3º) para o Jardim Imperatriz e o quarto (4º) para o Jardim Paulista.

Se houver mais de 04 (quatro) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 - (geral):

Com o uso da **lista 3: Lista geral** - da SEGUNDA ETAPA, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **52 (cinquenta e dois) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, sendo do primeiro (1º) ao décimo terceiro (13º) para o Aparecidinha, do décimo quarto (14º) ao trigésimo segundo (32º) para o Jardim Eucaliptos, do trigésimo terceiro (33º) ao quadragésimo quarto (44º) para o Jardim Imperatriz e do quadragésimo quinto (45º) ao

quinquagésimo segundo (52º) para o Jardim Paulista.

Se houver mais de 52 (cinquenta e dois) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ **QUARTA ETAPA: FILTRO DE RENDA**

Identificar os participantes com renda bruta de 2 até 5 salários mínimos.

▪ **QUINTA ETAPA: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a identificação da renda, elaborar as seguintes listagens:

1. Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização, na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou conjuge atendam a referida Lei. Caso haja igualdade na quantidade de critérios entre os candidatos deste grupo, será utilizada como regra de desempate a idade do responsável familiar ou conjuge, sendo dada preferência àqueles com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

2. Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou qualquer integrante familiar tenham declarado o critério presente na lei supracitada.

3. Lista geral:

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual englobe todos os participantes, inclusive aqueles listados na lista 1 e 2. Não se faz necessário considerar que os idosos com mais de 80 anos completos estejam no topo da lista.

▪ **SEXTA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA B - APARECIDINHA (10 UNIDADES), JARDIM EUCALIPTOS (20 UNIDADES), JARDIM IMPERATRIZ (10 UNIDADES) e JARDIM PAULISTA (10 UNIDADES) – COM 50% DE SUBSÍDIOS CADA**

I. **Lista 1 - (idoso):**

Com o uso da **lista 1: Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais)** - da QUINTA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **04 (quatro) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais da faixa B, por empreendimento, sendo o primeiro (1º) para o Aparecidinha, o segundo (2º) para o Jardim Eucaliptos, o terceiro (3º) para o Jardim Imperatriz e quarto (4º) para o Jardim Paulista.

Considerar que em caso de igualdade na quantidade de critérios entre os candidatos deste grupo, será utilizada como regra de desempate a idade do responsável familiar ou conjuge, sendo dada preferência àqueles com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

Se houver mais de 04 (quatro) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 - (deficiente):

Com o uso da **lista 2: Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** - da QUINTA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **04 (quatro) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais da faixa B, por empreendimento, sendo o primeiro (1º) para o Aparecidinha, o segundo (2º) para o Jardim Eucaliptos, o terceiro (3º) para o Jardim Imperatriz e o quarto (4º) para o Jardim Paulista.

Se houver mais de 04 (quatro) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 - (geral):

Com o uso da **lista 3: Lista geral** - da QUINTA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **42 (quarenta e dois) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, sendo do primeiro (1º) até o oitavo (8º) para o Aparecidinha, do nono (9º) até o vigésimo sexto (26º) para o Jardim Eucaliptos, do vigésimo sétimo (27º) até o trigésimo quarto (34º) para o Jardim Imperatriz e do trigésimo quinto (35º) até o quadragésimo segundo (42º) para o Jardim Paulista.

Se houver mais de 42 (quarenta e dois) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de

priorização.

▪ **SÉTIMA ETAPA: FILTRO DE RENDA**

Identificar os participantes com renda bruta de 3 até 7 salários mínimos.

▪ **OITAVA ETAPA: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a identificação da renda, elaborar as seguintes listagens:

1. Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização, na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou conjuge atendam a referida Lei. Caso haja igualdade na quantidade de critérios entre os candidatos deste grupo, será utilizada como regra de desempate a idade do responsável familiar ou conjuge, sendo dada preferência àqueles com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

2. Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou qualquer integrante familiar tenham declarado o critério presente na lei supracitada.

3. Lista geral:

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual englobe todos os participantes, inclusive aqueles listados na lista 1 e 2. Não se faz necessário considerar que os idosos com mais de 80 anos completos estejam no topo da lista.

▪ **NONA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA C – APARECIDINHA (15 UNIDADES COM 25,64% DE SUBSÍDIO CADA), JARDIM EUCALIPTOS (54 UNIDADES COM 25,19% DE SUBSÍDIO CADA), JARDIM IMPERATRIZ (30 UNIDADES COM 25,01% DE SUBSÍDIO CADA) e JARDIM PAULISTA (10 UNIDADES COM 25,64% DE SUBSÍDIO CADA)**

I. **Lista 1 - (idoso):**

Com o uso da **lista 1: Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais)** - da OITAVA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já

sorteados anteriormente, depois identificar **05 (cinco) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais da faixa C, por empreendimento, sendo o primeiro (1º) para o Aparecidinha, o segundo (2º) e terceiro (3º) para o Jardim Eucaliptos, o quarto (4º) para o Jardim Imperatriz e o quinto (5º) para o Jardim Paulista.

Considerar que em caso de igualdade na quantidade de critérios entre os candidatos deste grupo, será utilizada como regra de desempate a idade do responsável familiar ou conjuge, sendo dada preferência àqueles com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

Se houver mais de 05 (cinco) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 - (deficiente):

Com o uso da **lista 2: Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** - da OITAVA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **08 (oito) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais, da faixa C, por empreendimento, sendo o primeiro (1º) para o Aparecidinha, do segundo (2º) ao quinto (5º) para o Jardim Eucaliptos, o sexto (6º) e o sétimo (7º) para o Jardim Imperatriz e o oitavo (8º) para o Jardim Paulista.

Se houver mais de 08 (oito) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 - (geral):

Com o uso da **lista 3: Lista geral** - da OITAVA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **96 (noventa e seis) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional cada, sendo do primeiro (1º) ao décimo terceiro (13º) para o Aparecidinha, do décimo quarto (14º) ao sexagésimo primeiro (61º) para o Jardim Eucaliptos, do sexagésimo segundo (62º) ao octagésimo oitavo (88º) para o Jardim Imperatriz e do octagésimo nono (89º) ao nonagésimo sexto (96º) para o Jardim Paulista.

Se houver mais de 96 (noventa e seis) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SORTEIO ELETRÔNICO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna pública as especificações técnicas sobre o Sorteio Eletrônico de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social nos Programas Habitacionais, que serão realizados nos bairros Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista.

SOBRE O SORTEIO ELETRÔNICO

1. As unidades habitacionais serão sorteadas por meio de sorteio eletrônico, realizado em evento público, conforme essa Resolução possibilitando a participação de representantes da sociedade e interessados no Programa Casa Nova Sorocaba.
2. O programa utilizado faz o ranqueamento dos cadastros por quantidade de critérios, após, sorteia aleatoriamente os empatados por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, a SEHAB divulgará, junto com o resultado do sorteio, o campo “Semente” referenciado em cada lista a ser sorteada. A semente é o que garante a aleatoriedade do processo e permite a reprodução de determinado sorteio já realizado, com resultado idêntico.
3. A “semente” é 4 bytes que pode ser um número entre - 2147483648 e 2147483647, obtido do serviço web random.org ou, pela indisponibilidade deste, do número obtido pelos milissegundos no momento do sorteio, também com 4 bytes. Assim, cada vez que se clicar no botão “gerar lista” do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente de sorteados será criada por que terá outra semente aleatória.
4. Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa ou auditoria poderá reproduzi-lo em outro computador. Para isso, basta utilizar a semente publicada junto à lista dos sorteados.

DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO ELETRÔNICO

A preparação para o sorteio eletrônico seguirá os seguintes procedimentos:

Na sexta-feira, anterior ao sorteio, será realizado o download do programa compilado a partir de repositório público, onde o código fonte do programa poderá ser vistoriado por qualquer cidadão.

Além do programa, será realizado o download e carga das listas do sorteio.

Os notebooks com o programa de sorteio instalado, serão lacrados em um recipiente e assim permanecerão até o dia do sorteio.

No dia do sorteio, será feito o rompimento do lacre que preserva os notebooks com o programa instalado.

O programa será aberto para comprovar que este se encontra no mesmo estado em que ele foi lacrado;

5. Etapas:

- A identificação do sorteio e a data serão cadastradas no sistema;
- Serão carregados os arquivos com a lista de habilitados, sendo um arquivo para a faixa A, um arquivo para a Faixa B e um arquivo para a Faixa C, onde também constará a quantidade de seus critérios de priorização;
- O número de unidades sorteadas para cada lista (Titulares) será informado e salvo no sistema;
- O sistema fará a separação dos habilitados em listas:
 - Candidatos idosos – Faixa A - Aparecidinha (100% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa A – Jardim Eucaliptos (100% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa A – Jardim Imperatriz (100% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa A – Jardim Paulista (100% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa A - Aparecidinha (100% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa A - Jardim Imperatriz (100% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa A - Jardim Eucaliptos (100% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa A - Jardim Paulista (100% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa A - Aparecidinha (100% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa A - Jardim Eucaliptos (100% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa A - Jardim Imperatriz (100% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa A - Jardim Paulista (100% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa B - Aparecidinha (50% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa B – Jardim Eucaliptos (50% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa B – Jardim Imperatriz (50% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa B – Jardim Paulista (50% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa B - Aparecidinha (50% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa B - Jardim Eucaliptos (50% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa B - Jardim Imperatriz (50% de subsídio);
 - Candidatos deficientes – Faixa B - Jardim Paulista (50% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa B - Aparecidinha (50% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa B - Jardim Eucaliptos (50% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa B - Jardim Imperatriz (50% de subsídio);
 - Candidatos geral – Faixa B - Jardim Paulista (50% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa C - Aparecidinha (25,64% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa C – Jardim Eucaliptos (25,19% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa C – Jardim Imperatriz (25,01% de subsídio);
 - Candidatos idosos – Faixa C – Jardim Paulista (25,64% de subsídio);

- Candidatos deficientes – Faixa C - Aparecidinha (25,64% de subsídio);
- Candidatos deficientes – Faixa C - Jardim Eucaliptos (25,19% de subsídio);
- Candidatos deficientes – Faixa C - Jardim Imperatriz (25,01% de subsídio);
- Candidatos deficientes – Faixa C - Jardim Paulista (25,64% de subsídio);
- Candidatos geral – Faixa C - Aparecidinha (25,64% de subsídio);
- Candidatos geral – Faixa C - Jardim Eucaliptos (25,19% de subsídio);
- Candidatos geral – Faixa C - Jardim Imperatriz (25,01% de subsídio);
- Candidatos geral – Faixa C - Jardim Paulista (25,64% de subsídio);

- Para o sorteio de titulares, caso o número de empatados na lista de candidatos deficientes e de candidatos idosos pelo maior nº de critérios de priorização, seja menor que o total de unidades habitacionais para aquela lista:
 - Selecionar aleatoriamente os candidatos empatados por número de critérios de priorização.
 - Subtrair a quantidade destes casos do total de unidades habitacionais da lista.
 - Repetir o procedimento até que o nº de sorteados seja igual ao total de unidades habitacionais da lista.
- Os habilitados serão marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)”.
- Os habilitados marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)” devem ser ignorados na definição das demais listas.
- Para o sorteio dos demais titulares:
 - Serão selecionadas posições aleatórias, respeitando a ordem dada pelo número de critérios de priorização na lista até que a quantidade de unidades habitacionais seja atingida;
 - Os habilitados serão marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)”.